CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 345/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a colocação de placa de identificação de rua na Rua Gerson Ary do Amaral Ferreira no Bairro da Vila Nepomuceno.

Justificativa:

A associação de moradores do bairro pediu a colocação de placa de identificação na Rua Gerson Ary do Amaral Ferreira, denominada pelo Decreto Municipal nº 473/2014, a fim dos moradores conseguirem receber as suas correspondências.

Os Vereadores, além da função de fiscalizar a atuação do Poder Executivo, têm a oportunidade de escutarem os pedidos, sugestões, reclamações, anseios e as demandas da população para buscar meios de ajudar o município.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 02 de agosto de 2021.

IRINEU MACUCO
Vereador - PSB

OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")
Vereador – PSB

OMAR PICHETH NETO
Vereador – PROS